PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 02/09/2021
Lagarto, 2 de 09 de 21
FUNCIONÁRIO(A)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

LEI N.º 985
DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Altera denominação de rua e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua João de Inês para Rua **RAFAEL SANTOS BATISTA**, no trecho iniciando-se na Rua Tobias Barreto com a Travessa Raimundo de Isaías II, até a Rua Ronaldo Prata do Nascimento, localizadas na divisa dos bairros Libórios e Cidade Nova, neste Município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEMDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 02 de setembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

HILDA ROLLEMBERG RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Igor Almeida Pinheiro
Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

José Valdelmo Monteiro Silva
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

Projeto de Lei de autoria do parlamentar Matheus Fraga Corrêa